

p/ restituições de Impostos e
Câmaras.

50.000,00

920 Seguros e Acidentes

921 8 94 4-Despesas Diversas

p/ seguro contra fogo e acidente
do trabalho

100.000,00

930 Oventuais

931 8 99 4-Despesas Diversas (p/despesas
imprevistas)

300.000,00

Total das suplementações: 9.420.000,00

Artigo 2º.- Os recursos que atenderão as suplemen-
tações previstas no artigo anterior, se-
rão obtidos dos recursos financeiros
disponíveis no município.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 25 de junho
de 1964.

~~João Guarnieri~~

Prefeito Municipal

Lei nº 305

"Dispõe sobre a criação de cargo"

João Guarnieri, Prefeito Municipi-
pal, faz saber que a Câmara
Municipal de Morro Agudo de-

decreta e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, um cargo de Fiscal Geral, com vencimentos pela referência "5".

Artigo 2º - Para atender as despesas no presente exercício, decorrentes com a criação do cargo criado por força da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 257.600,00- (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), à conta dos recursos financeiros disponíveis no Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moro Agudo, 25 de junho de 1964.

~~João Camargo~~
João Guarnieri
Prefeito Municipal